

**SEFAZ -**

Processo nº 1500000345.000244/2025-52

Despacho: 1

Destinatário: SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA

Atendendo ao despacho 39/SULOG 83647171), seguem medidas:

ALTURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
1,58	0,80	1,26
1,58	0,34	0,54
1,58	1,15	1,82
1,58	1,15	1,82
1,58	0,73	1,15
TOTAL		6,59

Atenciosamente,

Judah Levi Santos de Abreu

UNIDADE DE GESTÃO DE IMÓVEIS



Documento assinado eletronicamente por **JUDAH LEVI SANTOS DE ABREU**, em 23/04/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85231469** e o código CRC **E2031A9A**.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Imperador Dom Pedro II, nº 167, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50010-240, Telefone:

ANEXO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de serviço de instalação de película jateada, destinados à Secretaria da Fazenda de Pernambuco, SEFAZ-PE, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. ITEM

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	612004-0	SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - DO TIPO APLICACAO DE PELICULA JATEADA, EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO	METRO QUADRADO	6,59 m ²

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Considerando o teor da CI 64/DLO (73446106) o qual: "solicito a instalação de película nos vidros da sala de apoio à sala de reunião. *A medida visa garantir a privacidade do ambiente, que é de uso restrito, considerando que no mesmo andar teremos servidores de outras áreas.*"

2.2. O quantitativo foi definido no despacho 1/SUAP SEDE (85231469) após medição dos vidros apresentados na foto (85232033).

3. DO VALOR ESTIMADO DA COMPRA

3.1. O custo total estimado é de **R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

4.1. O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

6.1. O vencedor do item que compõe o objeto deverá apresentar a ficha técnica do produto ofertado, para fins de verificação das especificações técnicas, conforme indicado no item 1.2 deste Termo de Referência.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. A entrega deverá ser realizada de imediato, após a emissão da Ordem de Serviço.

8. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO

8.1. O serviço deverá ser realizado no Prédio SEDE da SEFAZ-PE, situado à Rua Imperador D. Pedro II, 167, Santo Antônio, Recife, CEP: 50.010-240, no horário de 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas – Fone: 3183-6033 / 6128.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento dar-se-á após o prazo de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do bem, aplicando-se o IPCA em caso de atraso da Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA SEFAZ-PE

10.1. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

10.2. Providenciar o recebimento definitivo do objeto, desde que o fornecimento esteja de acordo com o estabelecido no presente Instrumento;

10.3. Efetuar o pagamento desde que o fornecimento do objeto esteja de acordo com o pactuado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Providenciar a entrega dos produtos contratados, atendendo todas as condições, especificações técnicas e as demais exigências contidas neste Termo de Referência;

11.2. Reparar ou substituir, em até 3 dias úteis depois de notificada pela SEFAZ-PE, parte ou todo o material que apresentar qualquer defeito, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive a dos transportes necessários;

11.3. A inobservância das especificações técnicas constantes do Termo de Referência implicará na não aceitação parcial ou total do recebimento do objeto, sem direito a indenização.



Documento assinado eletronicamente por **JUDAH LEVI SANTOS DE ABREU**, em 08/05/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86124922** e o código CRC **53A9DC2F**.